



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N° 15/99

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove.

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga e José Quaresma Pinheiro.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão não se encontrava presente por se encontrar de férias, falta que se considerou justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Auto de Noticia de Contra-Ordenação em nome de Edmundo da Costa Fernandes - Coima a aplicar;**
2. **Construção de uma arrecadação na Rua da Quinta de São Fernando - Processo nº 47/98;**
3. **Pedido de indemnização formulado por António José Fonseca Martins para reparação da sua viatura que foi danificada derivada a desmoronamento de pedras no talude do loteamento do Sr. Carlos Esteves - Alardo;**
4. **Subsídios;**
5. **Geminação de Manteigas com um Município do Brasil;**
6. **Serviço de Guarda Nocturno - Portaria nº 394/99, de 29 de Maio.**
7. **Assuntos tratados por delegação.**

Auto de Noticia de Contra-Ordenação em nome de Edmundo da Costa Fernandes - Coima a aplicar;

Foi presente o ofício e o Auto de Noticia da GNR de Manteigas e a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

A situação, por natureza da maior gravidade, assume em Manteigas uma relevância maximizada.

Nesse sentido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar a coima máxima no valor de 45.025\$00 (quarenta e cinco mil e vinte e cinco escudos).

Entende-se em presença do Auto de Noticia de Contra-Ordenação, em que são testemunhas dois soldados da GNR de Manteigas que o visado, Edmundo da Costa Fernandes, seja suspenso até apuramento dos factos, nos termos do Regulamento específico.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Construção de uma arrecadação na Rua da Quinta de São Fernando - Processo nº 47/98;

Após análise do assunto foi deliberado por unanimidade:

1 – Presente o requerimento entrado a 19 de Julho de 1999, considerar que a deliberação está cumprida.

Ainda assim a fiscalização irá confirmar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2 – É dado ao visado, José Martins Paiva, o prazo de 20 dias úteis para legalização da situação, mediante a apresentação dos competentes documentos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de indemnização formulado por António José Fonseca Martins para reparação da sua viatura que foi danificada derivada a desmoronamento de pedras no talude do loteamento do Sr. Carlos Esteves - Alardo;

Foi presente a carta do munícipe, datada de 15 de Julho de 1999, em que solicita indemnização dos prejuízos causados na sua viatura provenientes do desprendimento de uma pedra de granito proveniente do talude do loteamento do Alardo, cujo promotor é o Sr. Carlos Esteves - Alardo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, oficialiar ao promotor do loteamento e dar conhecimento ao interessado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Subsídios;

Foram presentes os ofícios da Associação do Centro Cívico e da Associação de Comércio e Serviços do Distrito da Guarda solicitando subsídios respectivamente para cobrir os prejuízos com a exibição cinematográfica e para uma actividade de animação de zonas comerciais.

A actividade de animação, pelo inicialmente previsto já deveria ter ocorrido, mas não se realizou. Em telefonema do Senhor Presidente da Câmara para a Associação Comercial, informaram que não tendo sido possível a realização na data prevista, a mesa realizar-se-á durante o mês de Setembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Associação do Centro Cívico o subsídio no valor de 446.103\$00 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e três escudos) e conceder à Associação de Comércio e Serviços do Distrito da Guarda o subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), se houver divulgação adequada e atempada, com menção dos agentes a envolver e meios disponibilizados.

Geminação de Manteigas com um Município do Brasil;

Presentes a informação e a proposta do Senhor Presidente da Câmara foi deliberado, por unanimidade:

1. Atentos aos laços culturais, linguísticos e históricos existentes com o Brasil;

1.1. Tendo em conta a posição mais ampla e regional sobre a matéria introduzida pela Região de Turismo da Serra da Estrela que está geminada com a sua congénere da Costa do Descobrimento, será de dinamizar a geminação;

2. Considerando o benefício financeiro e de relação em ter outro município europeu geminado com Manteigas, deverá continuar-se a dialogar com o município espanhol que se disponibilizou ou outro que possa ser indicado pela ANMP.

3. As relações históricas e culturais, mesmo religiosas com Benguela – Angola deverão igualmente levar a que se tente o mais rápido possível conseguir a geminação.

4. Elaborar os custos financeiros das geminações que se propõem estabelecer de modo à racionalizar os meios disponíveis.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Serviço de Guarda Nocturno - Portaria nº 394/99, de 29 de Maio.

Atentos à evolução legislativa, designadamente a criação de Polícias Municipais.

Considerando não haver mostras sensíveis da necessidade de vigilância nocturna e a falta de hábitos culturais nesta matéria por parte da população.

Delibera-se por unanimidade que o processo fique pendente para posterior deliberação.

Entretanto perder-se-á opinião à GNR local.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Intervenção de munícipes

O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião.

Encontrando-se na sala alguns munícipes, o Senhor Vereador José Pinheiro perguntou se alguém desejava intervir, tendo manifestado interesse os Senhores José Rabaça Serra e José Duarte Sabugueiro Batista.

O senhor José Rabaça Serra referiu que já desde algum tempo que não se verifica qualquer referencia nos boletins meteorológicos da televisão às Penhas Douradas.

Referiu ainda que devido à Estação Meteorológica das Penhas Douradas ser a mais antiga do país, deveria ter um tratamento digno, sendo referenciada nas informações meteorológicas.

Dado que assim não tem acontecido, solicita à Câmara Municipal de Manteigas que diligencie junto do Instituto de Meteorologia para que seja feita a devida referencia às Penhas Douradas.

O Senhor Vereador José Pinheiro respondeu ao munícipe que a Câmara Municipal iria officiar ao Instituto de Meteorologia sobre esse assunto.

O senhor José Duarte Sabugueiro Batista perguntou se já havia uma decisão sobre o processo de obras que havia remetido à Câmara Municipal, tendo sido informado pelo Senhor Vereador José Pinheiro que pelo facto do projecto não cumprir a deliberação do Executivo sobre o assunto, o processo iria ser indeferido.

O senhor munícipe disse que era mentira, que o projecto cumpria a deliberação e que estava a ser perseguido pela posição que tinha assumido na altura das eleições autárquicas.

O Senhor Vereador António Fraga perguntou ao munícipe como é que podia afirmar que o projecto cumpria a deliberação quando foi o próprio autor do projecto que na reunião realizada na Câmara Municipal, reconheceu que de facto o projecto não estava de acordo com a deliberação e que tal se devia à ordem expressa do requerente que não abdicava de certas medidas no projecto. Dessa conclusão deu o autor do projecto conhecimento ao senhor munícipe no final da reunião.

A esposa do senhor José Duarte Sabugueiro Batista lamentou o facto do Senhor Vereador José Pinheiro os ter convocado telefonicamente para a tal reunião, não lhes tendo sido depois concedida a possibilidade de estarem presentes.

O Senhor Vereador José Pinheiro respondeu que não era assim, que os tinha informado telefonicamente da reunião com o técnico responsável pelo projecto e que lhes tinha dito que não sabia se seriam autorizados a assistir. No entanto se comparecessem no final da reunião, seriam informados das conclusões, ao que o senhor munícipe José Duarte Sabugueiro Batista lhe respondeu que não tinham nada que fazer reuniões com o técnico, pois quem lhe pagava era ele e era ele que mandava.

O Senhor Vereador António Manuel Batista pediu que constasse em acta o seu repúdio por alguns termos menos próprios utilizados durante a discussão e que face aquilo que se estava a passar, uma vez que não se vislumbra um fim consensual para este processo, tal como já havia sido alvitado na última reunião, que o processo completo fosse enviado para a CCRC para que esta se pronunciasse sobre a sua legalidade.

Não aceita no entanto a acusação de perseguição pois o executivo sempre demonstrou vontade em resolver o problema, as deliberações foram sempre consensuais, tentou-se várias soluções, nunca tendo sido registada qualquer boa vontade por parte do munícipe em alterar a sua posição.

Foi pelo Executivo deliberado que o processo fosse remetido o mais rápido possível à CCRC pedindo que esta se pronuncie com a urgência possível.

O Senhor Presidente da Câmara regressou à reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Intervenções dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, chamou a atenção para o facto das termas ainda não estarem abertas e de não se ver perspectiva rápida para acontecer.

O Senhor Vereador António Manuel Batista perguntou se já havia reacção do INATEL à proposta por ele apresentada e aprovada em reunião de Câmara no mês de Maio.

O Senhor Chefe de Divisão referiu que não se recordava do assunto já ter sido tratado.

O Senhor Vereador António Manuel Batista protestou junto do Senhor Presidente da Câmara dado o facto de haver uma deliberação já com dois meses por cumprir, por parte dos serviços municipais.

O Senhor Vereador António Fraga chamou a atenção para o constante abuso que os empreiteiros fazem em termos de incumprimento de prazos. Será bom que a Câmara faça pressão para que tal deixe de se verificar.

Referiu também que alguns contentores continuam a deitar maus cheiros. Sabe-se que algumas pessoas não colaboram minimamente, não pondo sequer o lixo dentro de sacos plásticos. No entanto, terá que se ter em atenção a limpeza dos contentores, provavelmente tendo que os lavar mais vezes.

O Senhor Vereador José Pinheiro disse que era muito difícil conseguir ter os contentores sempre limpos devido ao facto das pessoas não colaborarem, mas que se estava a fazer um grandes esforço, nomeadamente com a compra e colocação de novos contentores.

O Senhor Presidente da Câmara disse que estava em fase de protocolo e de consulta aos associados na Associação de Municípios da Cova da Beira a recolha selectiva do lixo, pelo que se esperava para muito breve o fim deste sistema de recolha.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara deu a conhecer o resultado da reunião havida com o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, onde o principal tema tratado terão sido as acessibilidades à Serra da Estrela. O Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas deu a conhecer essencialmente quais seriam os tempos de execução previstos para as obras que já se encontram em fase de projecto ou incluídas no Plano Rodoviário.

Na parte que mais interessa a Manteigas, foram focadas duas matérias.

A Estrada Nacional 338 já terá o levantamento aéreo feito e já há contactos com o Parque Natural para se elaborar o projecto. Assim, a obra em princípio será incluída em PIDDAC no ano 2000.

Foi também apresentada em conjunto com a Região de Turismo a ideia da construção de dois túneis na Serra, sendo um que ligaria a Covilhã a Manteigas e um outro no seu seguimento, que faria a ligação de Manteigas e Seia/Gouveia. Esta obra estima-se num valor de cerca de 25 milhões de contos, sendo que repartindo-se por 5 anos do III Quadro Comunitário de Apoio andaria em verbas na ordem dos 5 milhões de contos/ano, o que daria valores perfeitamente realistas e exequíveis.

Esta obra faria com que a Serra fosse atravessada em poucos minutos, podendo assim fechar-se o circulo de cidades médias Guarda - Covilhã - Castelo Branco, com Seia - Gouveia, indo de encontro com a política europeia de incentivo à criação de zonas de implantação de cidades médias para contrapor às grandes metrópoles.

O Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas acolheu a ideia, tendo ficado o senhor Presidente da Região de Turismo de lhe apresentar um estudo mais consentâneo da obra.

O Senhor Vereador António Manuel Batista referiu apoiar a ideia e comprometeu-se a desenvolver contactos para que a ideia seja levada a bom porto e seja tomado o compromisso por parte do Governo de executar a obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 09/99, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.01.02.05", "02.04.03", "04.01.01.03.02", "04.02.01", "04.04.03", "05.05.03.02", "06.07.03" e "08.07.03", aprovou a alteração proposta no montante de dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil escudos (2.851.000\$00).

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e oito milhões quinhentos e dois mil setecentos e oito escudos (38.502.708\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e cinco milhões novecentos e dezasseis mil duzentos e trinta e quatro escudos (35.916.234\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e quinze minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.
